

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2tx81xqy  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/07/2021  Indicação nº 4826/2021  Protocolo nº 7529/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

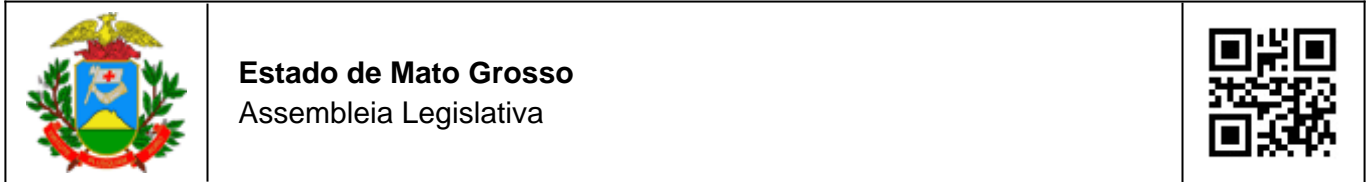
**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE COMPUTADORES PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA JOSÉ BEJO NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D´OESTE/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de disponibilização de computadores para o laboratório de informática da escola estadual José Bejo no município de Glória D´Oeste, por solicitação do senhor Guilherme Rodrigues.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência de ofício enviado pelo senhor Guilherme Rodrigues, cidadão do município de Glória D´Oeste, ex-aluno da escola estadual José Bejo, tendo em vista a necessidade de melhorias na escola, especial a disponibilização de equipamentos para o laboratório de informática.

O município de Glória D´Oeste está localizado há 308 quilômetros de Cuiabá, e possui população aproximada de 2964 (dois mil novecentos e sessenta e quatro) habitantes, e conforme informado no ofício, possui apenas uma escola estadual na sede do município, que recebe inúmeros alunos da zona urbana e da zona rural.



A escola estadual é o único ponto de acesso aos alunos a equipamentos de informática e internet, sendo extremamente necessário o fornecimento de equipamentos para acesso aos estudantes ao ensino moderno e tecnológico.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2021

**Faissal**  
Deputado Estadual